



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Município de Mundo Novo – MS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas do Município de Mundo Novo/MS.

A Administração Municipal, diante da crescente complexidade da legislação aplicável às contratações públicas, especialmente após a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, necessita de suporte técnico especializado para garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções, transparência, segurança jurídica e governança pública.

A nova Lei de Licitações promoveu profunda alteração no regime jurídico das contratações públicas, impondo a elaboração de diversos instrumentos técnicos obrigatórios, tais como Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Matriz de Gerenciamento de Riscos, Plano de Contratações, pesquisas de preços estruturadas, planejamento das contratações, gestão contratual baseada em desempenho e mecanismos de governança, exigindo conhecimento técnico especializado e constante atualização.

Além da legislação federal, o Município deve observar os regulamentos municipais, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, as decisões dos Tribunais Superiores, os entendimentos da Advocacia Pública e as boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecer apoio técnico contínuo às Secretarias Municipais e aos agentes públicos envolvidos nas contratações.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa proporcionar suporte técnico especializado nas seguintes atividades:

- assessoria em licitações e contratos administrativos;
- orientação sobre a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- revisão e atualização de Estudos Técnicos Preliminares;
- revisão de Termos de Referência;
- revisão de Editais;
- Revisão de minutas de contratos;
- apoio técnico em processos de dispensa e inexigibilidade;
- respostas a pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos administrativos;
- acompanhamento técnico dos procedimentos licitatórios;
- orientação na fase preparatória das contratações;
- apoio na gestão e fiscalização contratual;

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, visando atender às necessidades do Município de Mundo Novo/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se nos artigos 6º, inciso XX, 18 e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas.

A contratação encontra respaldo nos princípios da:

- legalidade;
- eficiência;
- planejamento;
- economicidade;
- segurança jurídica;
- governança;
- continuidade dos serviços públicos;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- interesse público.

O suporte técnico especializado permitirá maior qualidade na elaboração dos documentos técnicos, redução de retrabalho, diminuição do risco de impugnações, nulidades processuais, responsabilização dos agentes públicos e apontamentos pelos órgãos de controle.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis:

Alternativa 1 – Execução exclusivamente pelos servidores municipais

Não se mostra suficiente, considerando a elevada demanda de processos licitatórios, a constante atualização normativa e a necessidade de suporte técnico especializado.

Alternativa 2 – Capacitação exclusiva dos servidores

Embora necessária, a capacitação isoladamente não substitui a experiência prática exigida para o acompanhamento permanente dos procedimentos licitatórios.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada

Mostra-se a solução mais eficiente, econômica e segura, proporcionando apoio técnico contínuo e atualização permanente da equipe.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais vantajosa para a Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá possuir experiência comprovada em assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos.

Os serviços deverão ser prestados por profissionais qualificados, com conhecimento específico da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas correlatas.

Os serviços deverão ser executados “in loco” no mínimo 2 (duas) vezes por mês de acordo com a necessidade do departamento e cada visita composta de no mínimo 02 (dois) dias, no seguinte horário das 07:00 às 13:00, e a qualquer tempo, através dos meios de comunicação disponíveis, tais como telefone, e-mail, whatsapp entre outros.

7. JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados destinados exclusivamente à Administração Pública, entende-se necessária a comprovação de experiência prática em órgãos públicos.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

As atividades objeto da contratação envolvem a elaboração e revisão de documentos obrigatórios da fase preparatória das licitações, orientação técnica aos agentes públicos, acompanhamento de procedimentos licitatórios, gestão contratual, respostas a impugnações, recursos administrativos e assessoramento permanente quanto à aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Essas atividades são desenvolvidas em ambiente submetido ao regime jurídico-administrativo, às normas de direito público, aos controles interno e externo e às orientações dos Tribunais de Contas, características inexistentes nas relações contratuais privadas.

Dessa forma, a Administração entende que a experiência adquirida junto a pessoas jurídicas de direito público demonstra maior aderência às especificidades do objeto contratado.

Em razão disso, será exigida a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

Tal exigência visa garantir que a futura contratada possua experiência efetiva na execução de serviços prestados diretamente à Administração Pública, reduzindo riscos de falhas técnicas, nulidades processuais, prejuízos administrativos e responsabilizações perante os órgãos de controle.

A exigência possui relação direta com a natureza do objeto e busca assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e qualidade técnica na prestação dos serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada uma empresa especializada para atendimento das demandas do Município durante a vigência contratual.

A definição do quantitativo observará o Termo de Referência e a estimativa de horas técnicas ou de serviços prevista no processo administrativo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços, realizada na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- maior eficiência administrativa;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- padronização dos procedimentos;
- fortalecimento do planejamento das contratações;
- redução de impugnações e recursos;
- diminuição de apontamentos dos órgãos de controle;
- maior segurança jurídica;
- melhoria da gestão contratual;
- capacitação permanente dos servidores;
- redução de riscos administrativos.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental.

Sempre que possível, serão utilizados documentos digitais, assinaturas eletrônicas e meios eletrônicos de comunicação, reduzindo o consumo de papel e contribuindo para a sustentabilidade.

12. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

- falhas na elaboração dos documentos técnicos;
- impugnações e recursos administrativos;
- atrasos nas contratações;
- nulidades processuais;
- responsabilização de agentes públicos;
- descumprimento das exigências legais.

Como medidas mitigadoras serão adotadas:

- assessoramento técnico especializado;
- revisão técnica dos documentos;
- atualização permanente quanto às alterações legislativas;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

- acompanhamento dos entendimentos dos Tribunais de Contas;
- orientação contínua aos servidores.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação é técnica, operacional, econômica e juridicamente viável.

A solução proposta atende ao interesse público, fortalece a governança das contratações, proporciona maior segurança jurídica aos procedimentos licitatórios e contribui para a melhoria da eficiência administrativa do Município de Mundo Novo/MS.

Diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos.

Mundo Novo/MS, 22 de julho de 2026.

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade
Prefeita Municipal

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26
E-mail: licitação_mn@hotmail.com